



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 019/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos quinze (15) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h20mn (dez horas e vinte minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 15ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 153, de 14 de abril de 2011 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 87/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação de bens inservíveis do patrimônio público municipal e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 88/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 5.707, de 22 de abril de 2022 e dá outras providências; **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2023**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que altera o inciso XVII do art. 22 da Lei Orgânica do município de Tangará da Serra, para reduzir a quantidade de assinaturas necessárias para a propositura de Projeto de Lei de Iniciativa Popular; **PROJETO DE LEI Nº 80/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 6.352.187,86 (seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 83/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a custear despesas da



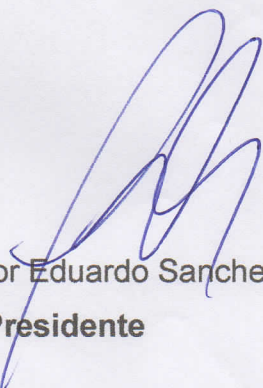
CÂMARA MUNICIPAL

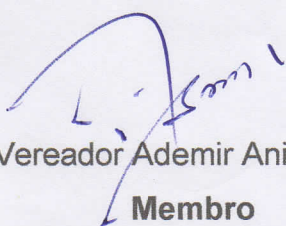
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 85/2023 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3.709 de 19 de dezembro de 2011 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 15/2023**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no município; **PROJETO DE LEI Nº 12/2023**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que regulamenta o Art. 22, inciso XVII da Lei Orgânica de Tangará da Serra e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos exigidos para tramitar, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos quinze (15) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Vereador Rogério Silva
Relator


Vereador Eduardo Sanches
Presidente


Vereador Ademir Anibale
Membro